



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 15 de maio de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 953

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 15 de maio de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 953

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	5
Portarias	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9
Ediais	9
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	30
Comunicados	30

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.632, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

Inclui o evento “Barra Verão Esportivo” no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Barra Bonita, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Barra Bonita, o evento “**BARRA VERÃO ESPORTIVO**”, a ser realizado anualmente na primeira quinzena de fevereiro.

Art. 2º O evento de que trata o artigo anterior, poderá ser organizado e promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, por meio das secretarias designadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Poderão ser firmadas parcerias com a iniciativa privada para organização do evento.

Art. 3º A presente Lei deverá ser regulamentada por Decreto do Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de maio de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.633, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.933, de 16 de março de 1998, que institui o Conselho Municipal de Educação.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.933, de 16 de março de 1998, passa a vigor acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

“ Art.

1º

(...)

VII - acompanhar, emitir pareceres e propor

recomendações sobre a execução da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.”

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 1.933, de 16 de março de 1998, passa a vigor acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“ Art.

2º.....

(...)

§ 3º Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação não poderão integrar, simultaneamente, outros conselhos municipais, em razão da relevância, imparcialidade e isenção necessárias ao pleno exercício de suas funções no âmbito educacional, conforme boas práticas de governança pública e de integridade institucional.”

Art. 3º Em todos os dispositivos da Lei nº 1.933, de 16 de março de 1998, substitua-se a expressão “Departamento Municipal de Educação” por “Secretaria Municipal de Educação”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de maio de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.634, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Institui os “Jogos Escolares de Barra Bonita - JEBB” no âmbito do Município da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal instituir os Jogos Escolares de Barra Bonita - JEBB, com o objetivo de promover e formar jovens atletas através do esporte escolar em nossa cidade, bem como despertar-lhes o interesse pelo ideal olímpico.

Art. 2º Os Jogos Escolares de Barra Bonita - JEBB poderão ser disputados anualmente, ao final do primeiro semestre de cada ano, respeitando o calendário escolar, a ser organizado por quem o Executivo Municipal designar.

Art. 3º Têm direito a inscrição e participação nesses jogos, estudantes de todas as escolas públicas e particulares do âmbito municipal, que preencham os requisitos mínimos exigidos na regulamentação da presente Lei.

Art. 4º Os Jogos Escolares de Barra Bonita - JEBB serão realizados entre os estudantes do Ensino Fundamental.

§ 1º É livre a participação dos atletas em quantas modalidades quiser, sendo de inteira responsabilidade da



entidade que o inscreveu caso haja coincidência nas tabelas (data e horário).

§ 2º O atleta poderá participar em qualquer modalidade, representando a escola que esteja regularmente matriculado, comprovado através de documento oficial com foto.

Art. 5º Os Jogos Escolares de Barra Bonita – JEBB serão realizados em modalidades individuais e coletivas.

§ 1º As modalidades a que se refere o *caput* serão elencadas em regulamento específico para cada edição dos Jogos Escolares de Barra Bonita – JEBB.

Art. 6º Cada modalidade terá seu regulamento próprio, constituindo parte integrante do Regulamento Geral para cada edição dos Jogos Escolares de Barra Bonita – JEBB.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

14 de maio de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....



Decretos

DECRETO Nº 6.635, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de maio de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
10.02.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2157	03	01805	ACOES CONSELHO TUTELAR	13.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1007	01	02254	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO	1.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						14.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00		14.000,00	0,00		0,00	0,00	14.000,00
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
10.02.00	3.3.50.00.00	08 243 4001 - 2125	03	01678	SERVICO ACOLHIMENTO CRIANÇAS/ADOLESCENTES		13.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	01975	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							14.000,00



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 10.00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE : 10.02 FUNDO MUNIC.CRIANÇA/ADOLESCENTE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					PROMOCAO/GARANTIA DIREITOS CRIANCAS E ADOL	
08.243	4001.2157					ACOES CONSELHO TUTELAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	13.000,00
ORGÃO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.365	2002.1007					AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAC	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.000,00
TOTAL GERAL							14.000,00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 10.00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE : 10.02 FUNDO MUNIC.CRIANÇA/ADOLESCENTE							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					PROMOCAO/GARANTIA DIREITOS CRIANCAS E ADOL	
08.243	4001.2125					SERVICO ACOlhIMENTO CRIANÇAS/ADOLESCENTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	-13.000,00
ORGÃO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.000,00
TOTAL GERAL							-14.000,00

**Portarias****PORTARIA Nº. 10.584, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ADEMIR DE OLIVEIRA CARDOSO, Matrícula nº 3133, designado para exercer a função de confiança de CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, no período de 19/5/2025 a 2/6/2025, em virtude das férias do chefe titular, Sr. Deivid Araújo da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de maio de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 10.585, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor Marco Aurélio Moreira, Matrícula nº 2200, designado para exercer a função de confiança de Chefe Adjunto do Centro de Gestão de Penas e Medidas Alternativas, no período de 23/5/2025 a 9/6/2025, em virtude das férias do chefe titular, Sr. Marcos Paulo dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de maio de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.586, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 4.486/2025 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 15 de maio de 2025, a jornada de trabalho do servidor JOÃO MASATOSHI YASSUDA, portador do RG/SP. 7.451.239, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde IV - Especialidade: Cirurgião Dentista I, para 15 (quinze) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de maio de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública****CONVITE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, Manoel Fabiano Ferreira Filho, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA toda a população em geral, em especial todos os cidadãos de Barra Bonita bem como a quem possa interessar, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação e Acompanhamento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2025, que será realizada no dia 20 de maio de 2025 na Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, localizada na Praça Nhonho de Salles, nº 1130, às 18:00 horas.

Barra Bonita, 12 de maio de 2025.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Editais**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025
RESULTADO FINAL**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, **TORNA PÚBLICA a Classificação Final e Classificação Especial** dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Público para contratação temporária de **PROFESSOR**, para classes vagas ou substituições de titulares afastados de seus empregos, durante o ano letivo de 2025, para: **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)**, **PEBII de: ARTE, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA,**



INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS e SOCIOLOGIA, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2025.

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do subitem 5.4., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2025.

Os candidatos terão o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público, a respeito do Resultado Final.

Estância Turística de Barra Bonita, 15 de maio de 2025.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL
PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	VALDIRENE BORGES MELCHIOR	395.***.80*.**	72,00
0002	DOUGLAS HENRIQUE CARDOSO	407.***.69*.**	69,00
0003	SUSETTE LUZIA DE LAZANA FURTADO	246.***.98*.**	66,00
0004	IVONE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	145.***.57*.**	66,00
0005	LUANA PEREIRA DE NOVAIS DA SILVA	407.***.02*.**	66,00
0006	PATRÍCIA LIMA MATIAZI	395.***.83*.**	66,00
0007	CINTHIA PEREIRA SILVA	440.***.78*.**	66,00
0008	MARINA VARANDAS MORI	393.***.89*.**	66,00
0009	JESSICA MARIA DE OLIVEIRA	446.***.47*.**	66,00
0010	MARIA EDUARDA RISCALA PRADO	558.***.90*.**	66,00
0011	THAIS NUNES EVARISTO BRAZOTTI	377.***.99*.**	63,00
0012	JULIANA CAMILA MANTOVANINI	326.***.72*.**	63,00
0013	LARISSA FERNANDA MARQUETTO	461.***.16*.**	63,00
0014	SARAH GABRIELA GOMES DA SILVA	457.***.22*.**	63,00
0015	ROSANA BELINI DE FARIA SANCHEZ	263.***.25*.**	60,00
0016	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES PRACANICA	158.***.05*.**	60,00
0017	DANIELA RAVAGIO CATELLI	283.***.23*.**	60,00
0018	CRISTINA APARECIDA LOURENÇO	301.***.38*.**	60,00
0019	MICHELLE FATIMA DE ALMEIDA TAVARES	302.***.52*.**	60,00
0020	NATÁLIA CRISTINA SANTOS	363.***.17*.**	60,00
0021	VANESSA ROSEMERE DA SILVA LOPES DA PENHA	359.***.31*.**	60,00
0022	ANA CAROLINA TONIOLO MANTOVANI	417.***.65*.**	60,00
0023	CAMILA NASCIMENTO NORBERTO SANTANA	422.***.63*.**	60,00
0024	CAROLAINA PEREIRA DE CARVALHO	443.***.04*.**	60,00
0025	MICHELE CRISTINA MACEDO	441.***.45*.**	60,00
0026	MARCELA BARROS FERREIRA	440.***.29*.**	60,00
0027	ESTER PORTELA DE OLIVEIRA FERREIRA	292.***.04*.**	57,00
0028	ALEXSANDRA PAULA AVELINO	266.***.60*.**	57,00
0029	LETICIA CRISTINA PIRES RIZATO	321.***.25*.**	57,00
0030	LEDA MARIA MARCHI DE CAMARGO	321.***.65*.**	57,00

0031	FRANCISLENE APARECIDA GONÇALES RODRIGUES	340.***.67*.**	57,00
0032	PATRICIA VILAS BOAS	330.***.69*.**	57,00
0033	KÁTIA MARIA LEITE RODRIGUES	358.***.30*.**	57,00
0034	DÉBORA HELENE BARBOSA BARIOTO	373.***.92*.**	57,00
0035	DANIELE FERNANDA LIMA FALASCA	354.***.91*.**	57,00
0036	NATÁLIA CHIARATTO NUNES	421.***.50*.**	57,00
0037	MELISSA AMORIM DOS SANTOS	442.***.02*.**	57,00
0038	ANA CAROLINA VIANA BARBOSA	420.***.91*.**	57,00
0039	CARLA FERNANDA LESSA NEGRELI	391.***.89*.**	57,00
0040	FERNANDA CRISTINA MARQUES	443.***.05*.**	57,00
0041	BRUNA FERNANDA BONIFÁCIO BARBOSA	485.***.46*.**	57,00
0042	BIANCA CAROLINE SIQUEIRA	391.***.88*.**	57,00
0043	THALYA FERNANDA GONSALVES	485.***.50*.**	57,00
0044	LUIZA LEITE MIGUEL ERENO	396.***.16*.**	57,00
0045	TAINÁ BONATO DE SOUZA	446.***.94*.**	57,00
0046	AMANDA CAROLINA DE LIMA GOMES	465.***.20*.**	57,00
0047	JULIANA DOS SANTOS FREIRE	476.***.77*.**	57,00
0048	VITORIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	503.***.18*.**	57,00
0049	MÁRCIA JUNKER SILVA	157.***.49*.**	54,00
0050	SUELY DO NASCIMENTO BARROS	200.***.52*.**	54,00
0051	FRANCISLENE SALVI PERES DA SILVA	259.***.37*.**	54,00
0052	TAIANE FERRI	290.***.74*.**	54,00
0053	RACHEL COLONISIO RISATTI	340.***.55*.**	54,00
0054	SUELEN FERNANDA BALDAN	328.***.04*.**	54,00
0055	MILENA THOMAS	361.***.32*.**	54,00
0056	VANESSA ALVES DA SILVA	341.***.19*.**	54,00
0057	PAULA CRISTINA TEIXEIRA PEDRA	368.***.42*.**	54,00
0058	ALINE FERNANDA DE MORAES	373.***.26*.**	54,00
0059	BEATRIZ PERASSOLI VARASQUIM	382.***.18*.**	54,00
0060	ANA CLAUDIA BIJA SALOMÃO	402.***.06*.**	54,00
0061	LAÍS MIRELLA MORAES MONTEIRO PACHELLI	371.***.39*.**	54,00
0062	FRANCIELI CAROLINE DOMINGUES	397.***.12*.**	54,00
0063	KARLA MARIA MURADOR PLASSA	414.***.68*.**	54,00
0064	ANDRÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA COELHO	412.***.09*.**	54,00
0065	CAROLINE CORREIA SALVATICO	421.***.03*.**	54,00
0066	BRUNA MAIARA PIVA	401.***.41*.**	54,00
0067	LETÍCIA JOAQUIM	412.***.62*.**	54,00
0068	RAFAELA FERNANDA ALVES CEBIAM	512.***.83*.**	54,00
0069	VITÓRIA DE ALMEIDA RAMOS ZENARI	464.***.05*.**	54,00
0070	JOÃO PAULO TEIXEIRA FREITAS	458.***.59*.**	54,00
0071	EDNALVA LUZIA BORGES MELCHIOR	452.***.04*.**	54,00
0072	ANA LAURA ABDULLATIF	404.***.52*.**	54,00
0073	RAFAELA TEODORO FERRINHO	564.***.30*.**	54,00
0074	ANA LAURA RUBIA	462.***.69*.**	54,00
0075	MARINETE LEITE MAZETTI	105.***.50*.**	51,00



0076	ANA LUCIA BALDI	096.***.63*.*	51,00
0077	EVANDRO CARDOSO DIAS	130.***.47*.*	51,00
0078	ALESSANDRA DE FÁTIMA PAGLIUCA		
	MILANI	273.***.56*.*	51,00
0079	SIMONE INACIO DE SOUZA	359.***.92*.*	51,00
0080	TANIA FADONI PRADO	330.***.50*.*	51,00
0081	SAMARA APARECIDA SACCOMAN	334.***.98*.*	51,00
0082	MARIANA BURGOS MANOEL	328.***.21*.*	51,00
0083	WILLIAM DE ARAUJO	228.***.85*.*	51,00
0084	SUELEN DE CARVALHO PITTIZER DOS		
	SANTOS	124.***.04*.*	51,00
0085	PATRICIA FERNANDA RODRIGUES DE		
	CAMARGO	360.***.35*.*	51,00
0086	GRAZIELA CRISTINA BRANDÃO	365.***.47*.*	51,00
0087	DAIANY DE OLIVEIRA COSTA	377.***.17*.*	51,00
0088	TAMARYS MAIARA PAULINO	403.***.16*.*	51,00
0089	FABIANA ALVES DA CONCEIÇÃO		
	JANUARIO	390.***.18*.*	51,00
0090	SANDRA NATALIA COSTA	391.***.92*.*	51,00
0091	MARIA ISABEL SANTOS ALVES	415.***.54*.*	51,00
0092	MAYSA FRANCIELI BUGNOLI GERIOLI	448.***.97*.*	51,00
0093	LUANA MAIARA ALVES DA SILVA	455.***.75*.*	51,00
0094	MONICA RAFAELA DA SILVA	450.***.31*.*	51,00
0095	MARIA AMÉLIA OLIVATO BARBOSA	130.***.31*.*	48,00
0096	CLÁUDIA PEREIRA RAMOS	158.***.77*.*	48,00
0097	BEATRIZ MALDONADO GARCIA	189.***.52*.*	48,00
0098	CINTHIA PEREIRA DE SOUZA GERIOLI	293.***.28*.*	48,00
0099	ANGELA MARIA DE MOURA CASTRO	040.***.20*.*	48,00
0100	VIVIANE CRISTINA AVANTE	268.***.75*.*	48,00
0101	EDIONE BUENO GOMES	305.***.16*.*	48,00
0102	KEILA DE FÁTIMA CAPELOZZA	304.***.00*.*	48,00
0103	GREICE BERNARDINO LOPES		
	ANDRADE	313.***.49*.*	48,00
0104	GEIZIELE MONIQUE SILVA DE SOUSA	344.***.44*.*	48,00
0105	MIRACY FERNANDA OLIVEIRA PIRES	356.***.29*.*	48,00
0106	CARLA APARECIDA SABINO	354.***.08*.*	48,00
0107	DAIANE QUÉTILE SIQUEIRA CRIANO	356.***.66*.*	48,00
0108	MARIA CRISTINA SUZART MOTA SILVA	362.***.18*.*	48,00
0109	MICHELI CARDOSO DE SOUZA	391.***.09*.*	48,00
0110	BRUNA FERNANDA DIAS DA SILVA		
	CARVALHO MARTINS	418.***.78*.*	48,00
0111	TALITA ARIANE PASTOURA ROSA	359.***.46*.*	48,00
0112	AMANDA GADIOLLI CALVO DE PAULA	435.***.16*.*	48,00
0113	TAINARA CRISTINA VIDAL	433.***.42*.*	48,00
0114	CARINA NASCIMENTO NORBERTO	422.***.65*.*	48,00
0115	REGIANE JAQUELINE MONTEIRO DOS		
	SANTOS	439.***.11*.*	48,00
0116	VANESSA MORAIS LOPES	439.***.10*.*	48,00
0117	ANA CLARA ALVES DE CASTRO	475.***.94*.*	48,00
0118	ANA CLARA ZANINI	473.***.21*.*	48,00

0119	MARIA VICTÓRIA DARIO DOS SANTOS	443.***.22*.*	48,00
0120	LUZIA APARECIDA LOPES FERREIRA	130.***.44*.*	45,00
0121	REGINA HELENA BURGOS		
	MORSOLETTO	284.***.92*.*	45,00
0122	JULIANA CRISTINA DE AZEVEDO	304.***.95*.*	45,00
0123	PRISCILA MARIA MASCARO DE		
	OLIVEIRA	295.***.11*.*	45,00
0124	MARCIA CRISTINA ROVERO	320.***.57*.*	45,00
0125	ELAINE APARECIDA GONÇALVES DE		
	SOUZA	339.***.40*.*	45,00
0126	ELIANE CRISTINA DA SILVA	350.***.95*.*	45,00
0127	ADRIANA CRISTINA FRASSON DE		
	SOUZA	324.***.27*.*	45,00
0128	NATÁLIA FERNANDA NEGRÃO		
	MANFRINATO	333.***.71*.*	45,00
0129	ARIENE EBURNEO IZEPPE	364.***.48*.*	45,00
0130	SAMARA SILVA OLIVEIRA MENEZES	361.***.54*.*	45,00
0131	MICHELI LOUIZE BRESSANI VENÂNCIO	373.***.08*.*	45,00
0132	TAMIRES DOS SANTOS	412.***.34*.*	45,00
0133	MAIARA FERNANDES DE CARVALHO	380.***.03*.*	45,00
0134	CARLA FABIANA DE SOUZA	424.***.92*.*	45,00
0135	THÁIS SILVA RODRIGUES DE AMARAL	418.***.75*.*	45,00
0136	SILMARA APARECIDA FINEZ	416.***.70*.*	45,00
0137	HELOISA LEVORATO GRIGOLATO	455.***.26*.*	45,00
0138	NATÁLIA APARECIDA MILANI VILHALVA	450.***.44*.*	45,00

PEB II - ARTE

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	DAIANE QUÉTILE SIQUEIRA CRIANO	356.***.66*.*	54,00
0002	BEATRIZ PERASSOLI VARASQUIM	382.***.18*.*	51,00
0003	AMANDA AUGUSTINI GANDIA	435.***.91*.*	51,00
0004	ADILSON PEDRO	441.***.19*.*	48,00
0005	MIRACY FERNANDA OLIVEIRA PIRES	356.***.29*.*	45,00

PEB II - BIOLOGIA

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	LUÍS FERNANDO PARIZOTTO	390.***.98*.*	75,00
0002	LUÍZA HUBINGER STAUFFER	390.***.41*.*	63,00
0003	YARA MATIAS GARCIA	474.***.63*.*	48,00
0004	NATALIA GABRIELA ANTUNES BONETO	446.***.15*.*	45,00

PEB II - CIÊNCIAS

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	LUÍS FERNANDO PARIZOTTO	390.***.98*.*	69,00
0002	LUÍZA HUBINGER STAUFFER	390.***.41*.*	60,00
0003	VINICIUS ALVES DE MORAES	503.***.81*.*	51,00
0004	NATALIA GABRIELA ANTUNES BONETO	446.***.15*.*	48,00

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	JANETE COLONHESI	058.***.67*.*	60,00
0002	FRANCISLENE SALVI PERES DA SILVA	259.***.37*.*	60,00
0003	ÂNGELA MARIA DE MOURA CASTRO	040.***.20*.*	60,00
0004	EDENILZE SANTANA	018.***.59*.*	60,00
0005	BEATRIZ PERASSOLI VARASQUIM	382.***.18*.*	60,00



0006	CINTHIA PEREIRA SILVA	440.***.78*.*	60,00
0007	DANIELA DONIZETE CAMILI	175.***.53*.*	57,00
0008	FERNANDA LUCIANO	130.***.88*.*	57,00
0009	ALEXSANDRA PAULA AVELINO	266.***.60*.*	57,00
0010	PRISCILA LOPES DA SILVA	338.***.43*.*	57,00
0011	ARIELA CRISTINA DE SOUZA	365.***.89*.*	57,00
0012	VALDIRENE BORGES MELCHIOR	395.***.80*.*	57,00
0013	MONICA RAFAELA DA SILVA	450.***.31*.*	57,00
0014	MARIA VICTÓRIA DARIO DOS SANTOS	443.***.22*.*	57,00
0015	LETICIA CRISTINA PIRES RIZATO	321.***.25*.*	54,00
0016	TANIA FADONI PRADO	330.***.50*.*	54,00
0017	TAMARYS MAIARA PAULINO	403.***.16*.*	54,00
0018	VITÓRIA DE ALMEIDA RAMOS ZENARI	464.***.05*.*	54,00
0019	CAROLINA BOMFIM LIMA FANTINATTI	467.***.55*.*	54,00
0020	LÍVIA OLIVEIRA SALTORELLI	493.***.71*.*	54,00
0021	SIRLENE FRANCISCO DE AMARAL	352.***.71*.*	51,00
0022	MARIANA BURGOS MANOEL	328.***.21*.*	51,00
0023	JULIANA DOS SANTOS FREIRE	476.***.77*.*	51,00
0024	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	141.***.05*.*	48,00
0025	CLÁUDIA PEREIRA RAMOS	158.***.77*.*	48,00
0026	DÉBORA GARCÍA DEBRANDE	282.***.33*.*	48,00
0027	EDIONE BUENO GOMES	305.***.16*.*	48,00
0028	VIRGINIA SPENCER GUZMAN	306.***.98*.*	48,00
0029	VANESSA FERNANDA FELICIO DOMINGUES	371.***.92*.*	48,00
0030	BEATRIZ DE OLIVEIRA ROCHA	401.***.35*.*	48,00
0031	BIANCA ALENCAR ORTEGA	381.***.30*.*	48,00
0032	RAFAELA TEODORO FERRINHO	564.***.30*.*	48,00
0033	ELISABETE GRIGOLETTO	061.***.30*.*	45,00
0034	MARIA ISABEL DE BARROS	104.***.54*.*	45,00
0035	MARIA AMÉLIA OLIVATO BARBOSA	130.***.31*.*	45,00
0036	MARIA JOSÉ SILVA DE CARVALHO ALMEIDA	030.***.43*.*	45,00
0037	PATRICIA VILAS BOAS	330.***.69*.*	45,00
0038	VANESSA ALVES DA SILVA	341.***.19*.*	45,00
0039	SUELEN DE CARVALHO PITTIZER DOS SANTOS	124.***.04*.*	45,00
0040	KETIUCI AP. VENTURINI SOUZA	401.***.38*.*	45,00
0041	LUANA PEREIRA DE NOVAIS DA SILVA	407.***.02*.*	45,00
0042	MELISSA AMORIM DOS SANTOS	442.***.02*.*	45,00
0043	VANESSA MORAIS LOPES	439.***.10*.*	45,00

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	DIEGO RICARDO TEMPORIM	354.***.17*.*	60,00
0002	WESLEY CARLOS DA SILVA	295.***.99*.*	54,00
0003	LUIZ FELIPE CORADI	406.***.07*.*	51,00
0004	BEATRIZ PAES	429.***.16*.*	51,00
0005	ANA LUISA PRIMO BRUNELO	423.***.15*.*	51,00
0006	DANIEL BELINI DE FARIA	321.***.69*.*	48,00

0007	JUNIOR CESAR ROCHA	359.***.79*.*	48,00
0008	ALANA FERRARESI	439.***.77*.*	45,00

PEB II - FILOSOFIA

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	ADILSON PEDRO	441.***.19*.*	51,00

PEB II - FÍSICA

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	WESLEY OLIVATTO RODRIGUES	356.***.77*.*	60,00
0002	RAUL F. PEREIRA RAMOS	476.***.11*.*	57,00
0003	LUÍS GUSTAVO LEITE MARQUES	349.***.29*.*	51,00

PEB II - GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	MICHELE CAROLINE DE OLIVEIRA	464.***.79*.*	48,00

PEB II - HISTÓRIA

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	MARIANA ASSIS BARBOSA DE SOUZA	445.***.47*.*	66,00
0002	CAMILA GAIDO GRIZZO	430.***.74*.*	63,00
0003	PAULO SERGIO ROSSATO JUNIOR	449.***.52*.*	63,00
0004	IGOR RODRIGUES PEDROSO	530.***.53*.*	48,00
0005	DOUGLAS MATHEUS BUSSACARINI	367.***.16*.*	45,00
0006	BIANCA ALENCAR ORTEGA	381.***.30*.*	45,00

PEB II - INFORMÁTICA

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	ALINE OTÍLIA DOS SANTOS	343.***.30*.*	57,00
0002	ERICA TATIANE GIGLIOTTI	321.***.50*.*	48,00
0003	THAIS SARGENTIM ROSSATO	345.***.94*.*	48,00

PEB II - INGLÊS

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	FÁBIO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA	404.***.54*.*	63,00
0002	DANIELA RAVAGIO CATELLI	283.***.23*.*	60,00
0003	MAIARA FERNANDES DE CARVALHO	380.***.03*.*	60,00
0004	FRANCISLENE SALVI PERES DA SILVA	259.***.37*.*	57,00
0005	ISABELA FABRETTI	365.***.32*.*	57,00
0006	LUCIANA BOMBONATTI	135.***.23*.*	54,00
0007	HELOISA LEVORATO GRIGOLATO	455.***.26*.*	54,00
0008	LUANA PALAMIN SGAVIOLI	450.***.48*.*	54,00
0009	JULIANA CAMILA MANTOVANINI	326.***.72*.*	51,00
0010	DENISE CRISTIANE MONGE FANTIN	277.***.01*.*	45,00
0011	JOCIMARA APARÍCIO MORAES	388.***.18*.*	45,00

PEB II - MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	LUÍS GUSTAVO LEITE MARQUES	349.***.29*.*	60,00
0002	CINTHIA PEREIRA SILVA	440.***.78*.*	60,00
0003	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES PRACANICA	158.***.05*.*	57,00
0004	CAMILLA MAYS CAIRES BOARETTO	407.***.93*.*	51,00
0005	MATHEUS LUAN BENEVIDES DE OLIVEIRA	392.***.22*.*	51,00
0006	BRUNO PEREIRA FRIA	377.***.60*.*	45,00

PEB II - PORTUGUÊS

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	FÁBIO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA	404.***.54*.*	60,00



0002	LUANA PALAMIN SGAVIOLI	450.***.48*.*	60,00
0003	ISABELA FABRETTI	365.***.32*.*	57,00
0004	KETHLEEN RODRIGUES ALVES	461.***.65*.*	54,00
0005	JULIANA CAMILA MANTOVANINI	326.***.72*.*	51,00
0006	THAIS SARGENTIM ROSSATO	345.***.94*.*	51,00

PEB II - SOCIOLOGIA

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	ELIANE APARECIDA VIEGA	369.***.45*.*	45,00

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL**CANDIDATOS INSCRITOS NOS TERMOS DO INCISO III
DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº
01/2025**

O CANDIDATO CLASSIFICADO NA CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, SE CONVOCADO, FICA NA DEPENDÊNCIA DE APROVAÇÃO NOS EXAMES MÉDICOS FEITOS PELA EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.

**PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL (CICLO I)**

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	VANESSA ALVES DA SILVA	341.***.19*.*	54,00

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	VANESSA ALVES DA SILVA	341.***.19*.*	45,00

.....



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

PROVAS REALIZADAS DIA 27 DE ABRIL DE 2025

GABARITO OFICIAL

PEB I -EDUCAÇÃO INFANTIL e FUNDAMENTAL (CICLO I)

**LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, ATUALIDADES,
NOÇÕES DE INFORMÁTICA, CONHEC. PEDAGÓGICOS, LEGISLAÇÃO E ESPECÍFICOS**

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	■	□	□	□	16	■	□	□	□
02	□	■	□	□	17	□	■	□	□
03	□	■	□	□	18	□	□	■	□
04	□	□	□	■	19	■	□	□	□
05	□	■	□	□	20	□	□	■	□
06	■	□	□	□	21	□	■	□	□
07	□	□	□	■	22	■	□	□	□
08	□	□	■	□	23	□	□	■	□
09	■	■	■	■	24	□	□	□	■
10	□	■	□	□	25	□	□	□	■
11	□	□	■	□	26	□	■	□	□
12	□	□	■	□	27	□	□	■	□
13	□	■	□	□	28	□	□	□	■
14	□	□	□	■	29	■	□	□	□
15	□	□	■	□	30	□	□	□	■

1. a prova de PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I) constou de:
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

PARTE COMUM PARA PEB II

**LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, ATUALIDADES,
NOÇÕES DE INFORMÁTICA, CONHEC. PEDAGÓGICOS, LEGISLAÇÃO**

Questão	A	B	C	D
01	☐	☐	☒	☐
02	☐	☒	☐	☐
03	☒	☐	☐	☐
04	☐	☒	☐	☐
05	☐	☐	☐	☒
06	☐	☒	☐	☐
07	☒	☐	☐	☐
08	☐	☐	☐	☒
09	☐	☐	☐	☒
10	☐	☐	☒	☐
11	☐	☐	☒	☐
12	☒	☐	☐	☐
13	☐	☐	☒	☐
14	☒	☐	☐	☐
15	☐	☐	☐	☒
16	☐	☐	☒	☐
17	☒	☐	☐	☐
18	☒	☐	☐	☐
19	☐	☒	☐	☐
20	☒	☐	☐	☐
21	☐	☐	☐	☒
22	☐	☒	☐	☐
23	☐	☒	☐	☐
24	☐	☐	☒	☐
25	☐	☐	☐	☒



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

PEB II - ARTE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D
26	☐	☐	☒	☐
27	☒	☐	☐	☐
28	☐	☒	☐	☐
29	☐	☐	☒	☐
30	☐	☐	☐	☒

- a prova de PEB II - Arte constou de:
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

PEB II - BIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D
26	☐	☐	☐	☒
27	☐	☒	☐	☐
28	☐	☐	☒	☐
29	☒	☐	☐	☐
30	☐	☒	☐	☐

- a prova de PEB II - Biologia constou de:
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

PEB II - CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D
26	☐	☐	☒	☐
27	☐	☐	☒	☐
28	☒	☐	☐	☐
29	☐	☒	☐	☐
30	☐	☐	☐	☒

- a prova de PEB II - Ciências constou de:
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D
26	☐	☒	☐	☐
27	☐	☐	☒	☐
28	☒	☐	☐	☐
29	☒	☐	☐	☐
30	☐	☐	☐	☒

- a prova de PEB II - Educação Especial constou de:
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D
26	☐	☒	☐	☐
27	☐	☐	☒	☐
28	☒	☐	☐	☐
29	☒	☐	☐	☐
30	☐	☐	☐	☒

- a prova de PEB II - Educação Física constou de:
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

PEB II - FILOSOFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D
26	☐	☐	☒	☐
27	☐	☐	☐	☒
28	☒	☐	☐	☐
29	☐	☐	☒	☐
30	☐	☒	☐	☐

- a prova de PEB II - Filosofia constou de:
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

PEB II - FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D
26	☒	☐	☐	☐
27	☐	☐	☒	☐
28	☐	☐	☒	☐
29	☐	☐	☐	☒
30	☐	☒	☐	☐

- a prova de PEB II – Física constou de:
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

PEB II - GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D
26	☐	☐	☐	☒
27	☐	☐	☐	☒
28	☐	☒	☐	☐
29	☐	☐	☒	☐
30	☒	☐	☐	☐

- a prova de PEB II - Geografia constou de:
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

PEB II - HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D
26	☐	☒	☐	☐
27	☒	☐	☐	☐
28	☐	☒	☐	☐
29	☐	☐	☒	☐
30	☐	☐	☐	☒

- a prova de PEB II - História constou de:
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

PEB II - INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D
26	■	□	□	□
27	□	□	■	□
28	□	■	□	□
29	■	□	□	□
30	□	□	□	■

- a prova de PEB II - Inglês constou de:
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

PEB II - INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D
26	☐	☐	☒	☐
27	☒	☐	☐	☐
28	☒	☐	☐	☐
29	☐	☐	☐	☒
30	☐	☒	☐	☐

- a prova de PEB II - Informática constou de:
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

PEB II - MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D
26	☐	☒	☐	☐
27	☐	☐	☒	☐
28	☒	☐	☐	☐
29	☐	☐	☐	☒
30	☐	☐	☒	☐

- a prova de PEB II - Matemática constou de:
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

PEB II - PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D
26	☐	☐	☒	☐
27	☒	☐	☐	☐
28	☐	☐	☒	☐
29	☐	☒	☐	☐
30	☐	☐	☐	☒

- a prova de PEB II - Português constou de:
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2022

PEB II - SOCIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	A	B	C	D
26	☐	☐	☒	☐
27	☐	☐	☐	☒
28	☐	☐	☒	☐
29	☒	☐	☐	☐
30	☐	☒	☐	☐

- a prova de PEB II - Sociologia constou de:
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA****Comunicados****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 062/2025****NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA
PARA ANÁLISE DE
HIDRÔMETROS A SEREM
ADQUIRIDOS****PAULO ROBERTO MARTINI**
Superintendente do SAAE

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, §4º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a designação de comissão ou equipe técnica para análise de materiais e equipamentos a serem adquiridos:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Técnica de Análise de Hidrômetros**, com a finalidade de realizar a avaliação técnica dos hidrômetros que serão adquiridos por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, conforme edital específico, visando garantir que os equipamentos estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas e atendam aos padrões de qualidade e desempenho requeridos pelo SAAE.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes servidores:

- **Wender Luiz Franco** – Técnico em Hidrômetros
- **Jeferson Adriano Sanches** – Técnico em Hidrômetros
- **Paulo Costa** – Agente Operacional

Art. 3º Compete à Comissão Técnica proceder à análise e inspeção dos hidrômetros apresentados pelas empresas participantes do certame, considerando os seguintes critérios técnicos mínimos:

- I – Verificação do **tamanho e modelo (DN - diâmetro nominal)** compatível com o padrão adotado pelo SAAE (ex.: DN 15mm ou 20mm);
- II – Avaliação do **mostrador**, preferencialmente do tipo **seco com visor de vidro temperado**, resistente a impactos e com boa visibilidade;
- III – Checagem da **pressão máxima de trabalho**, devendo suportar, no mínimo, **1 MPa (10 kgf/cm²)**;
- IV – Avaliação da **precisão de medição**, conforme norma técnica aplicável (ex.: NBR 8194 ou ISO 4064);
- V – Teste de funcionamento, durabilidade e integridade do equipamento;
- VI – Verificação de existência de **certificação pelo INMETRO** e/ou órgão regulador competente;
- VII – Avaliação da possibilidade de **instalação e manutenção simplificada** no padrão atual do município.

Art. 4º A Comissão deverá emitir parecer técnico conclusivo sobre a conformidade ou não dos hidrômetros analisados, podendo recomendar a aprovação ou rejeição dos modelos apresentados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 13 de maio de 2025.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br